ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro. À hora marcada, presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Adilson de Oliveira – B.Boy Pé de Chumbo. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)**Projeto de Lei 74/2015, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 3° da Lei Municipal N° 5.979/2015. **2)**Projeto de Lei 75/2015, Altera o Parágrafo Único do Artigo 2° da Lei Municipal N° 5.933/2014. Estes foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Proposições dos Vereadores:*** **1)Jorge Direne Ribeiro:** Requerimento 139, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Leonice Fortunato Lucas. **2)Rômulo Azevedo Ribeiro, subscrito por todos os Vereadores:** Requerimento 140, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre vagas para professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Na discussão deste requerimento o Vereador Adilson Marciano Rosa fez a leitura de um comunicado expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a sua anexação em ata, sendo este pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro ausentou-se da reunião para representar esta Casa Legislativa na Abertura do Fórum Mineiro de Administração 2015 – Varginha. ***Pareceres das Comissões:*** **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação final apresentou às seguintes matérias: 1)**Subemenda 2 a Emenda 7 do Projeto de Lei 69/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre Normas Gerais Para

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Realização de "Shows" com Festas de Caráter Público, Promovidos por Entidades Jurídicas ou Pessoas Físicas, no Âmbito do Município de Varginha e dá Outras Providências. **2)**Subemenda 3 a Emenda 9 do Projeto de Lei 69/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre Normas Gerais Para Realização de "Shows" com Festas de Caráter Público, Promovidos por Entidades Jurídicas ou Pessoas Físicas, no Âmbito do Município de Varginha e dá Outras Providências. Estas foram anexadas no Projeto. **A Comissão de Finanças e Orçamentos apresentou parecer favorável a seguinte matéria: 1)**Projeto de Lei 69/2015, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Contribuição Financeira ao Fenac Promoções e Eventos Ltda e dá Outras Providências. Para a Ordem do dia da próxima reunião para primeira Discussão e Votação. ***Ordem do Dia:*** **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 69/2013, autoria do Executivo, Dispõe Sobre Normas Gerais Para Realização de "Shows" com Festas de Caráter Público, Promovidos por Entidades Jurídicas ou Pessoas Físicas, no Âmbito do Município de Varginha e dá Outras Providências. Primeiramente, votaram-se as Emendas do Projeto, sendo que as Emendas 01, 02, 03, 04, 05, 10, 12, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e as Subemendas, 02/2015 da Emenda 09 e 01/2014 da Emenda 23, foram aprovadas por unanimidade. A Emenda 08 foi aprovada por dez votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores Adilson de Oliveira, Adilson Marciano Rosa e duas ausências dos Vereadores Racibe de Fátima Faria e Rômulo Azevedo Ribeiro. A Subemenda 01/2015 da Emenda 7 foi aprovada por dez votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores Carlos Ferreira da Costa Filho, Adilson de Oliveira e duas ausências dos Vereadores Racibe de Fátima Faria e Rômulo Azevedo Ribeiro. A Emenda 6 foi rejeitada por dez votos contrários e dois votos favoráveis dos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Vereadores Carlos Ferreira da Costa Filho e Adilson de Oliveira. A Emenda 11 foi rejeitada por oito votos contrários e cinco votos favoráveis dos Vereadores Adilson de Oliveira, Adilson Marciano Rosa, João Martins Riberio, Jorge Direne Ribeiro, Leonardo Ciacci, Reginaldo Tristão, Rogério Bueno e Zacarias Abrão Piva. Ausente o Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro. O Vereador Rogério Bueno solicitou a retirada da Emenda 20 de sua autoria que unanimemente aceita pelo Plenário. Em seguida, o Vereador Carlos Ferreira da Costa Filho solicitou a retirada das Emendas 21 e 30 de sua autoria que foram aceitas pelo Plenário. Deliberada as Emendas, o Projeto de Lei já emendado foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, sendo que o Vereador Carlos Costa formulou o pedido de dispensa dos interstícios legais que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. Encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia trinta e um do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Rômulo Azevedo Ribeiro
Presidente

Pastor Fausto da Silva França
Vice-Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Secretário

Rsa/Nej

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informamos que, no momento, não há vagas para nomeações, já que haviam sido nomeadas pela administração anterior 18 professores que ficaram excedentes, logo, as vagas das pessoas que foram se aposentando foram sendo ocupadas pelas mesmas, ainda restando, atualmente, dois professores excedentes.

Para a implementação de 1/3 de hora atividade, que ainda se encontra em processo de avaliação foram realizadas 168 (cento e sessenta e oito) contratações de professor PI (que atuam da Educação Infantil 4 anos até o 5º ano do Ensino Fundamental). Destas, 37 (trinta e sete) referem-se à substituição de professores legalmente afastados (licença para tratar de interesses particulares, exercendo função de direção ou vice-direção escolar). 131 (cento e trinta e uma) vagas destinaram-se a cobrir módulos vagos, referentes à implantação das atividades extra classe pela Lei 5.916/2014. Há ainda 3 (três) profissionais excedentes, devido ao fechamento de turmas por falta de demanda de alunos na zona rural.

A implantação da atividade extra classe no formato aplicado na Rede Municipal de Ensino ainda não foi avaliada. Somente no próximo mês a SEDUC fará a avaliação desta implantação e poderá decidir se a lei seguirá sendo aplicada nestes moldes ou se haverá adequação a um novo sistema, considerando o impacto na folha de pagamento que foi de 136,34% na educação infantil e 35,57% no Ensino Fundamental, visto que temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, já conhecida por todos, que impede o aumento excessivo da folha de pagamento, podendo trazer sanções ao município, inclusive a dispensa de funcionários.

Há que se ter cautela, avaliar os processos, saber que estamos passando por uma crise financeira que envolve todo o país e consequentemente o município. O repasse de verbas pelo governo federal tem caído substancialmente e as receitas do município tiveram uma drástica redução nos últimos meses, o que nos faz repensar o funcionamento da educação de forma a otimizar os recursos e profissionais que temos, evitando uma intervenção do Tribunal de Contas da União que levaria a tomadas de decisões indesejadas.